



# Prefeitura Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

## **PORTARIA Nº 6.461, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021**

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA  
ACOMPANHAR E FISCALIZAR  
CONTRATO.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação municipal em vigor e conforme o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora municipal HELIDA APARECIDA BORGES PIROVANI, inscrita no CPF sob o n.º 172.604.217-03, para acompanhar e fiscalizar os Contratos nº **183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190 e 191/2021**.

**Parágrafo único** – A designação de que trata o “caput” deste, será enquanto o contrato estiver em vigor, podendo o fiscal ser substituído por outro durante o período de vigência, mediante expedição de Portaria para este fim, que será solicitado pela Secretaria Municipal competente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí - ES, 17 de setembro de 2021.

SAYONARA TOLEDO DA SILVA GIL  
Secretária Municipal de Educação

DANIELLE LEITE FREITAS  
Procuradora Geral do Município